



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 897

Ofício nº 929/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

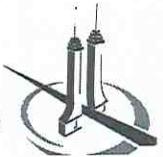
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 163/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 1470/2025/DLEG, Ofício nº 1420/2025/DLEG e Ofício nº 1414/2025/DLEG**.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 163/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 04/11/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1431/25	1470/2025	Egidio de Carvalho	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, repassado ao cronograma de serviço da equipe. SOLICITAÇÃO JÁ ATENDIDA.
1423/25	1420/2025	Adenildo Padovan	. A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, repassado ao cronograma de serviço da equipe. SOLICITAÇÃO JÁ ATENDIDA.
1428/25	1414/2025	Vagner Garcia	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, repassado ao cronograma de serviço da equipe. SOLICITAÇÃO JÁ ATENDIDA.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO MOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1431/2025/SEGOV

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1410/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Antônio de Carvalho, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 22 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

Blu M. N. Vaz



1404-

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1404 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.146, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de lâmpada nos seguintes locais:

NENHUM CONTRABO Nº 27 – Rua Arancíbio Araújo Fioravante, em frente ao nº 503; – C.D. ALÉGRIA
– Rua Adir Mascia, em frente ao nº 2427. CONTRABO LÂMPADA ATÉ - OT

2. Justifica-se o presente Requerimento em razão da falta de iluminação adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores e usuários. A ausência de luz acarreta grandes riscos à população em geral.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

*atendido
9/9/25*

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 10/09/25

Gabinete do Prefeito

Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1423/2025/SEGOV

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1420/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 22 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

Câmara



1404

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1420 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.157, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a troca da lâmpada na Rua Roberto Kraemer, nº 3706, Bairro Cabo Luís Quevedo. *Não encerado (entende)*
2. Justifica-se o presente requerimento em razão da solicitação de morador da referida rua, solicitando a troca da lâmpada, pois a falta de iluminação no local dificulta a passagem dos pedestres e também traz riscos a segurança da população local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

ok

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 10/09/25
Gabinete do Prefeito

Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1428/2025/SEGOV

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1414/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Wagner Garcia, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 22 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

*1404
Término*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *1414* /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.150, de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de iluminação pública nos seguintes endereços:

- a) Bairro Mascarenhas de Moraes, Rua Flores da Cunha, Travessa, em frente ao nº 123, nos fundos da Escola Júlio de Castilhos;
- b) Bairro Nova Esperança, Quadra 2, em frente ao nº 10.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão das inúmeras solicitações de melhorias feitas pelos moradores dessas localidades.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente

*atendido
27-9-25*

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: *10/09/25*

Gabinete do Prefeito

BRUNO